

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 07, de 4 de maio de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, amparada no artigo 9º da lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

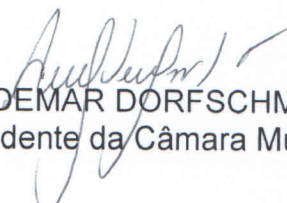
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 47.000,00
000170 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 47.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 47.000,00
000250 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 47.000,00

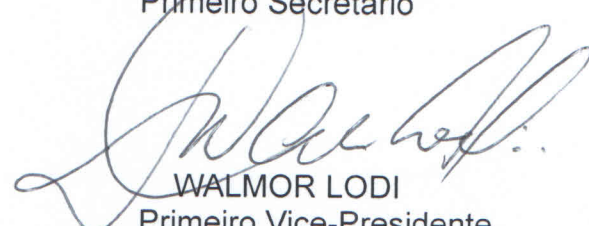
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

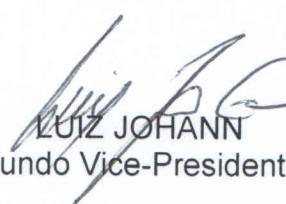
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de maio de 2016


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.494, de 09.05.2016, pág. 49
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

ATO 007/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

